

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO- EMENDA POR DECRETO**Exercício/Ano:** 2023**ENTIDADE:** Centro Social Comunitário "Cristo Rei"**CNPJ:** 45.319.282/0001-22

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura Municipal de Guariba, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

- I- Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua João de Angelis Junior, 84 - Vila Mangoline - Guariba - SP

Finalidade estatutária: É uma Entidade beneficente e tem a finalidade de, sem fins lucrativos, promover o bem estar individual ou da família considerada como um todo, sem distinção política, religiosa ou racial, prestando assistência econômica, social, moral, cultural, educacional, recreativa e física, combater a falsa mendicância e promover recuperação dos menores abandonados, através da fundação e manutenção de um artesanato, bem como, promover ações que visem a melhoria do bem-estar social da população carente da Comarca de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO n° 9/2018 Aditivos: 6/2022.**EMENDA PARLAMENTAR POR DECRETO N° 4.206 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022****Objeto:** Capacitando Futuros**Datas das Prestações de Contas Parciais:** Quadrimestral (30/04/2023, 31/08/2023 e 31/12/2023)

Fontes de Recursos	Datas dos Repasse dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Banco Brasil Agência 4585-3 conta 17776-8 (Estadual)	(não houve)	(não houve)	(não houve)
Total do Repasse			0,00
Valor Total dos Repasses			0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	72.281,05	1.164,64	-71.196,08
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	2.249,61	0,00	0,00

Situações ocorridas em 2023:

NOTA FISCAL	FORNECEDOR	DESPESA	VALOR
N° 4101 N° 4362	GUARI ATACADO PROD ALIMEN	ALIMENTOS	R\$ 146,69 R\$ 762,83
N° 66	O E DE PAULA SUPERMER.	ALIMENTOS	R\$ 300,00
N° 3102497	TRAVAGIN TRAVAGIN	MATERIAL DESCARTAVEL	R\$ 308,90
N° 3108060	TRAVAGIN TRAVAGIN	MATERIAL ARTESANATO	R\$ 451,09
N° 740	JR Pincer REPRESENTAÇÕES	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 140,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.109,51

*As notas do fornecedor Guari Atacado e O E de Paula foram pagos para CNPJs diferente da nota fiscal, justificado pela entidade, que os recebedores são os donos do estabelecimento, justificativas não autorizada.

**As notas pagas para as despesa de materiais descartavel, artesanato e informatica, foram glosados devido a despesa não constar no plano de trabalho, desvio de finalidade. Justificado pela entidade que foi erro administrativo, era pra ter sido pago com outro recurso.

Valor pago a maior R\$ 0,63 + Valor não reembolsado de tarifas R\$ 139,47= R\$ 140,10

Totalizando o Valor glosado de R\$ 2.249,61

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

() Sim () Não (X) Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Não foram atestadas pelo contador da entidade.

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

☐ Sim ☒ Não ☐ Parcialmente

Nota explicativa: Entidade alegou não ter carimbo para identificação das despesas estaduais prestadas no exercício de 2023.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável a Sra. Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED].

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização(monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Nota explicativa: Sim, foram acompanhadas três visitas anuais realizada pela comissão de monitoramento.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizados pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação à realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: É VIÁVEL E VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO, POIS O MESMO OFERTA ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, EM ESPECIAL AOS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO AOS ENCAMINHAMENTOS DA REDE PROTETIVA E DEMAIS ORGÃOS DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARIBA.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo de modo parcial com o previsto no plano de trabalho, devido não ter seguido o plano estritamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

- 1- Não possui site institucional;
- 2- Pagamento para CNPJs diferente da nota fiscal;
- 3- Pago despesa que não consta no plano de trabalho;
- 4- Não houve reembolso das tarifas bancárias.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Irregular**.

Guariba/SP, 21 de Maio de 2024.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva
CPF [REDACTED]
Gestor da Parceria

Comissão de Prestação de Contas de Repasses ao Terceiro Setor

Camila Marchi de Souza

[REDACTED]

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Natalia dos Santos Pereira

[REDACTED]

Thiago de Moraes

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

Ana Claudia Aparecida de Oliveira
CPF [REDACTED]
Controlador(a) Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Proposta(s): 009/2022

raaf.